

PORTARIA N. TC - 68/2026

Designa servidor para acompanhar e executar o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica do “Projeto Sede de Aprender Nacional”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica, formalizado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa, o Ministério Público de Alagoas e o Instituto do Meio de Ambiente de Alagoas, que tem como objetivo a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento do “Projeto Sede de Aprender Nacional”;

considerando o Processo SEI 22.0.000001628-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo João Bastos, matrícula 4507916, lotado na Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE), para acompanhar e executar o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica, formalizado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa, o Ministério Público de Alagoas e o Instituto do Meio de Ambiente de Alagoas, que tem como objetivo a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento do “Projeto Sede de Aprender Nacional”.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.02.2026.